PROJETO NORDESTE
BIRD / SDR / SUDENE

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 01/94
REF. CONTRATO Nº 037/93.

Aos dois(02) dias do Mês de Março do ano de 1994, na Cidade de Aracaju/SE, na sala da Coordenação Geral da PRONESE, onde presente se encontravam o Coordenador Geral, ROBERTO ALVES, e o Sr. Presidente da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO TAQUARA, do Município de Tobias Barreto/SE, ambos nominados contratantes, têm por justo e acordada a RESCISÃO do CONTRATO ESCRITO Nº 037/93, firmado em 20 de Dezembro de 1993, por perda do seu objetivo, considerando o que consta dos expedientes inclusos, parte integrante deste, ressalvando-se os créditos de execução comprovada até a presente data, para nada mais reclamar, efetivando-se o desfazimento e pondo-se termo final com a presente, ao que as partes logo anuem.

Dado e passado entre os subfirmados, que subscrevem este em duas vias de igual íntegra, em presença de testemunhas.

ROBERTO ALVES
Coordenador Geral

ASSOC. DES. COMUNIT. POVOADO TAQUARA
P r e s i d e n t e

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Rua Vila Cristina, 1051 - Fone 224-1819 - Telex 792364 - Fax 224-2744 - Aracaju-Sergipe - CEP 49.020